



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 3973 – Crato/CE
Segunda- feira, 23 de Julho de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.02.3, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 18.947,00(DEZOITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ATUAL CONTRATADO: FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA, INSCRITA NO CNPJ Nº 756.389.163-34. CRATO/CE, 17 DE JULHO DE 2018.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa ROTH LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 09.317.222/0001-07, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, portando toda a documentação exigida no subitem 10.2.1 do edital contados da data desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura dos contratos decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa GLOBAL EMPRENDIMENTOS - LTDA, CNPJ sob o Nº. 01.633.600/0001-50, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, portando toda a documentação exigida no subitem 10.2.1 do edital contados da data desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura dos contratos decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS – LTDA, CNPJ sob o Nº. 15.410.425/0001-46, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, portando toda a documentação exigida no subitem 10.2.1 do edital contados da data desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura dos contratos decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.394.574/0001-94, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preço decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.3, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.3.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa **J M DONNA DE FREITAS ARAÚJO ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.240.925/0001-99**, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preço decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.3, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.3.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.334.945/0001-08**, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preço decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.3, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.3.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.03.20.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA PAULO LIMAVERDE, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTA CLASSIFICADA:** GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.868.248/0001-49. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44. A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU **VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.868.248/0001-49**. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 23 DE JULHO DE 2018.

RELATÓRIO E TERMO DE NOTIFICAÇÃO**DA NOTIFICADA:**

UILIAN GONÇALVES NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.147.164/0001-10.

DA ORIGEM:

Apresentou a CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará INAUTÊNTICA no Pregão Presencial nº 2018.05.11.3 cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

DO RELATÓRIO FÁTICO:

No dia 13 de junho do corrente ano as 08h:00min iniciou-se o credenciamento do certame em epigrafe, foi verificada as documentações apresentada com as exigida no edital.

Vejamos o que diz o edital no seus subitens 2.2.1 e 15.13, “in verbis”:

2.2.1. Cada representante, juntamente com o documento hábil de credenciamento, deverá apresentar ainda:

...

d) Certidão Específica emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, (certidão informando o histórico de todos os atos/eventos registrados).

...

15.13. Certidão Específica exigida neste edital, com o objetivo de assegurar que os atos sociais posteriores ao registro/constituição da empresa licitante refletem a real situação jurídica da Pessoa Jurídica, quanto aos arquivamentos posteriores dos seus atos, na junta comercial competente, bem como a certidão simplificada cobrada na qualificação econômico-financeira, terão que ser, obrigatoriamente, sob pena de descredenciamento e/ou inabilitação, **com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para entrega dos envelopes referente ao certame em tela. (grifo nosso)**

A empresa UILIAN GONÇALVES NETO – ME, apresentou no seu credenciamento a Certidão Específica exigida, entretanto quando esta comissão foi fazer a devida validação no site da Junta Comercial do Estado do Ceará, verificou-se que a mesma foi adulterada a certidão apresentada pelo licitante consta à data do dia 25 de Maio de 2018, data esta que atende ao exigido no edital, porem a certidão autêntica consta a data do dia 26 de abril de 2018, data que não atende ao exigido no edital, mostrando a intenção de ludibriar a Comissão do Pregão. Diante do ocorrido a Pregoeira decidiu pela exclusão da licitante do processo licitatório.

No dia 09 de julho do corrente ano a pregoeira autuo o Processo Administrativo de nº 2018.07.09.1 e notificou a empresa UILIAN GONÇALVES NETO – ME, para que apresentasse sua justificativa referente aos fatos.

No dia 16 de julho do corrente ano a Empresa UILIAN GONÇALVES NETO – ME apresentou sua justificativa tempestivamente.

Na síntese das suas alegações a empresa relata:

“Como pode uma empresa ser acusada de apresentar documento falso simplesmente por apresentar uma certidão específica apenas com a alteração da data, e não do conteúdo?”

Ora o simples fato de adulterar o documento já o torna falso.

DO FUNDAMENTO E DAS PENAS:

Considerando as disposições do item 14 do edital.

Considerando que a atitude da notificada constitui grave descumprimento aos deveres legais e o alcance do interesse público.

Considerando ainda, que pode ser aplicada a pena de suspensão de licitar e contratar com a administração pública além do descredenciado no Cadastro do Município de Crato/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

DA NOTIFICAÇÃO:

Desta forma, fica a empresa UILIAN GONÇALVES NETO – ME, cientificada da instauração do presente procedimento e **NOTIFICADA** para no prazo de 10(dez) dias, conforme legislação pertinente, apresentar as razões de defesa com todas as provas ou protestos para provar o que julgar necessário ou indispensável à comprovação do alegado, sob pena de não fazendo ser-lhe aplicada a pena de confissão e revelia, bem como a impossibilidade de produção de provas em momento posterior.

Crato/CE, 23 de Julho de 2018.

Valéria do Carmo Moura

Pregoeira do Município de Crato/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício: 0012307/2018

Crato-CE, 23 de julho de 2018

À

HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME com sede na Rua Madre Ana Couto, nº104 sala 06, bairro Centro, Crato/CE.

CNPJ: 26.134.766/0001-52

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar resposta por parte de V. Senhoria referente a entrega dos produtos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.01.24.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 11737.471000/1140- 04, 11737.471000/1140-05 E 11737.471000/1140-06, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE., produtos estes que estão descritos nas Ordem de Compra empenhada e emitida no dia 03/05/2018 enviada através do e-mail: comprascrato@gmail.com 10/05/2018 conforme comprovação em anexo, da referida Ordem de Compra relacionadas logo abaixo, aproveitamos para informar que é de suma importância para as nossas atividades institucionais.

Ordem de Compra: nº 2018.3.5-4 no Valor de R\$ 4.067,00.

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido em contrato conforme clausula sexta do subitem 6.2.2, entramos em contato telefônico com V. Senhoria e não tivemos resposta concretas do fornecimento e como até esta data, não houve a entrega de tal, produtos, vimos através desta NOTIFICAR esta empresa a HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME, que deverá o mesmo ser entregue impreterivelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8.666/93 e cláusulas oitava constantes no Contrato desta licitação.

Atenciosamente,

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2007001/2018-SEAD CRATO/CE, 20 DE JULHO DE 2018

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a premência do comparecimento a cidade de Fortaleza/CE, nos dias 26 e 27 de julho de 2018 onde acontecerá visita técnica referente ao Programa Primeiro Passo e Workshop Avaliação de Impacto de Políticas Públicas que ocorrerá na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.

Nome: Elisangela Nepomuceno Santos

CPF: 644.510.893.87

Cargo: Instrutora

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 26 e 27 de julho 2018

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 20 de julho de 2018.

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2007002/2018-SEAD CRATO/CE, 20 DE JULHO DE 2018

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a premência do comparecimento a cidade de Fortaleza/CE, nos dias 26 e 27 de julho de 2018 onde acontecerá visita técnica referente ao Programa Primeiro Passo e Workshop Avaliação de Impacto de Políticas Públicas que ocorrerá na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.

Nome: Leandro Santos Bezerra

CPF: 082.437.904-70

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 26 e 27 de julho 2018

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 20 de julho de 2018.

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária Municipal de Administração

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 1107001/2018 – Controladoria e Ouvidoria CRATO/CE, 11 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do VIII Congresso Internacional de Contabilidade, custos e qualidade do gasto no Setor Público, que acontecerá em Minas Gerais nos dias 15 a 17 de agosto de 2018.

Nome: Francisca Cintya de Oliveira Lima

CPF: 037.466.943-02

Cargo: Coordenadora Especial de Controladoria e Ouvidoria Geral

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Belo Horizonte/MG

Período: 15 a 17 de agosto de 2018

Quantidade: 03 diárias

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 11 de Julho de 2018.

Otoni Lima Bezerra

Controlador e Ouvidor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1807001/2018 CRATO/CE, 18 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar visita técnica nos municípios de Senador Canedo e Itumbiara GO nos dias 25 e 26 para verificar tecnologias aplicadas à gestão nesses Municípios.

Nome: José Harickson Nicolau Ursulino

CPF: 028 015 283-31

Cargo: Coordenador Especial de Tecnologia da Informação

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Goiânia/GO

Período: 25 e 26 de julho

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 18 de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 1807002/2018
CRATO/CE, 18 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar visita técnica nos municípios de Senador Canedo e Itumbiara GO nos dias 25 e 26 para verificar tecnologias aplicadas à gestão nesses Municípios.

Nome: Carlos Barreto de Almeida

CPF: 866 343 135-04

Cargo: Analista Desenvolvedor de Sistema Senior

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Goiânia/GO

Período: 25 e 26 de julho

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 18 de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018 – SMDARH.**

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.259/2017, de 11 de abril de 2017, e no Decreto Municipal nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2018 – SMDARH:

A proposta Habilitada e Classificada da OSC:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS SÍTIOS JATOBÁ E CRUZEIRO.

CNPJ Nº 14.584.790/0001-04

SÍTIO JATOBÁ, DISTRITO DE SANTA FÉ. CRATO – CEARÁ.

Crato – Ceará, 23 de julho de 2018.

Zilcélio Alves Ferreira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos